



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

**Portaria nº. 0105/2020**

O Vereador, **José Carlos Maria Valente**,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Breves, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º- Em cumprimento ao disposto no Artigo 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Breves, fica determinado do período de RECESSO do poder legislativo a partir do dia **16 de dezembro de 2020 a 1º de fevereiro de 2021**.

Art. 2º- Em razão das COMEMORAÇÕES NATALINAS e de FINAL DE ANO, não haverá atendimento ao público no período de 23/12/2020 a 01/01/2021, voltando às atividades normais no dia 02/01/2021.

Art. 3º- Em virtude do período de recesso, o horário de atendimento ao público a partir dos dias 16/12/2020 a 22/12/2020, e 02/01/2021 ao dia 01/02/2021, será de 08:00 às 12:00.

Art. 4º- Considerando que a redução de jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo resulta em significativa redução de despesas operacionais, sem que haja prejuízo do interesse público e de atendimento ao cidadão.

Art. 5º- Fica marcada a SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DOS TRABALHOS do 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Breves, na data do dia 02/02/2021, às 10h00min no prédio do Poder Legislativo.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de 15 de dezembro de 2020.

Art. 7º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Breves, em 15 de dezembro de 2020.

**JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE**

Presidente

Câmara Municipal de Breves